

Patrulha Maria da Penha: entre o minimalismo e o punitivismo penal

SANTOS, Ana Cláudia¹ & LEAL, Andréa Fachel².

¹Graduanda em Ciências Jurídicas e Sociais e bolsista de Iniciação Científica BIC-UFRGS

²Professora do Departamento de Sociologia da UFRGS.

Introdução

Este estudo foi desenvolvido a partir do projeto de pesquisa “Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Avaliação da implementação de uma política pública”, cujo objetivo é de avaliar políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. O estudo está integrado à referida pesquisa, na medida em que tem como objeto a política pública Patrulha Maria da Penha. A dimensão aqui analisada contempla o debate crítico sobre a efetividade da intervenção do Sistema de Justiça Criminal nos conflitos de gênero, considerando que esta política pública foi formulada com base em índices de feminicídios e é executada pelos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do RS, especialmente a Brigada Militar. A complexidade do fenômeno da violência de gênero nas relações de intimidade demanda uma interação de saberes e práticas pouco comuns na dogmática penal, por isto este estudo persegue a interdisciplinaridade como paradigma epistemológico.

Objetivos

Apresentar as tensões e paradoxos que envolvem a abordagem criminal dos conflitos de gênero. Perceber quais discursos de política criminal – abolicionista, minimalista e punitivista – atravessam a elaboração e implementação da Patrulha Maria da Penha, assim como quais seus reflexos na dinâmica de poder vítima *versus* agressor.

Materiais e Métodos

Foram realizadas a leitura de documentos institucionais, especialmente o projeto Patrulha Maria da Penha, observações de cunho etnográfico com registro em diários de campo e entrevistas em profundidade com dois agentes que atuam no Projeto. Os dados foram coletados no período compreendido entre outubro de 2013 a abril de 2014. As entrevistas seguiram roteiro e foram gravadas com consentimento dos entrevistados.

Resultados e Conclusões

A análise dos dados sugeriu que a Patrulha Maria da Penha, por proteger um bem jurídico relevante que é a vida das mulheres, apresenta-se como uma política mais próxima dos discursos feministas e garantista penal. Por outro lado, durante a implementação da política, o discurso dos operadores se mostrou permeado de concepções que vitimizam duplamente quem está sob a tutela da Lei Maria da Penha. Conclui-se, neste sentido: a) que há uma interação entre o discurso feminista e o discurso do Direito Penal Mínimo; e, b) que a ausência de capacitações continuadas voltadas aos operadores destas políticas pode perverter a proposta inicial da política e reiterar a fixidez de posições tal como presente no binômio vítima *versus* agressor.